



## Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

### EDITAL nº 024/2013

## PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS – ALMOXARIFE DE FACULDADE E CAIXA DE FACULDADE.

A Direção-Geral das **FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS** torna público que, em decorrência da limitação de pessoal por afastamento legal e por necessidades transitórias e específicas da Instituição, estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento das seguintes **funções administrativas temporárias**, de acordo com as Instruções Especiais a seguir transcritas:

### Quantidade

01

### Função

#### **ALMOXARIFE DE FACULDADE**

- pré-requisito mínimo para admissão: Ensino Médio;
- descrição das atividades: responsável pelo recebimento de mercadorias, controle dos estoques, entrega de mercadorias aos setores e baixa no estoque das mercadorias entregues. É responsável, também, pela manutenção e organização do setor de almoxarifado da Instituição.

01

#### **CAIXA DE FACULDADE**

- pré-requisito mínimo para admissão: Ensino Médio;
- descrição das atividades: responsável por receber e autenticar pagamentos nos diversos setores financeiros da Instituição, pagamentos e recebimentos de valores em dinheiro, cheque ou qualquer outra espécie, atendimento a alunos, clientes e fornecedores, emissão de boletos, fechamento diário do caixa e demais atribuições inerente ao cargo. Caso constate a falta de dinheiro no fechamento diário, o Caixa de Faculdade deverá repor, de seu bolso, os valores faltantes.

## INSTRUÇÕES ESPECIAIS

### A – DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

1. O admitido aprovado ficará sujeito ao Estatuto e Regimento Interno desta Autarquia Municipal, assim como à legislação trabalhista, à Lei Complementar Municipal nº 155, de 30/12/2010, e às seguintes condições de trabalho:
  - 1.1 Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
  - 1.2 Jornada de trabalho de acordo com a descrição do item 2;



## Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br)

- 1.3 A contratação será por **PRAZO DETERMINADO** por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Municipal nº 3.421, de 24/08/2010;
- 1.4 Vencimento fixado de acordo com o especificado neste Edital, item 2.
- 1.5 O contratado se submeterá às determinações da Instituição quanto ao local e horário de trabalho, podendo ser remanejado para outro local e horário em que verifique a maior necessidade da Instituição, desde que observada à legislação vigente quanto à jornada de trabalho e as especificidades da função;
- 1.6 Submeter-se, nos termos da legislação vigente, ao período de experiência de até 90 dias;
  - 1.6.1 Se durante o período de experiência ficar constatada a inaptidão do candidato, o Contrato de Trabalho será rescindido no final deste período.

### B – DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA

2. A função temporária, objeto da contratação, obedece aos ditames da Lei Municipal nº 3.421, de 24/08/2010, bem como da Lei Complementar Municipal nº 155, de 30/12/2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 193, de 04/04/2012:

função	referência e valor R\$	jornada semanal
Almoxarife de Faculdade	5 A - R\$ 911,60	44 horas
Caixa de Faculdade	5 A - R\$ 911,60	44 horas

### C – DAS INSCRIÇÕES E DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3. O presente Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:
  - 3.1 A inscrição no presente Processo Seletivo implicará, desde logo, conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital;
  - 3.2 Taxa de inscrição nos seguintes valores:
    - Caixa de Faculdade - R\$ 40,00 (quarenta reais);
    - Almoxarife de Faculdade - R\$ 40,00 (quarenta reais);
  - 3.3 **As inscrições serão recebidas no período de 16 a 18 de outubro de 2013**, exclusivamente pelo portal da FAI – [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br);
  - 3.4 A prova, que será de acordo com o conteúdo programático que faz parte integrante do presente Edital (Anexo I), **será realizada no dia 27/10/2013** (domingo), no Campus I da FAI, localizado na Rua nove de julho nº 730, na cidade de Adamantina-SP, com início às 09:00 horas e duração máxima de três horas;



## Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

- 3.5 A lista dos candidatos classificados será publicada no dia **31/10/2013**, no portal da FAI – www.fai.com.br e no jornal local;
- 3.6 Eventuais recursos deverão ser apresentados ao Diretor Geral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação dos respectivos resultados.
- 3.7 A homologação do presente Processo Seletivo será publicada no dia **05/11/2013**, no portal da FAI – www.fai.com.br e no jornal local.

### D – DA AVALIAÇÃO

- 4 No dia da prova o candidato deverá apresentar documento de identificação e comprovante de inscrição.
  - 4.1 Os candidatos serão avaliados da seguinte forma:
    - 4.1.1 Prova objetiva de Português e Matemática para os empregos de Almojarife de Faculdade e Caixa de Faculdade;
  - 4.2- A avaliação será de responsabilidade da Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo.

### E – DA PROVA DE CONHECIMENTOS E DA CLASSIFICAÇÃO

- 5 A prova será de múltipla escolha e abordará temas de conhecimento, conforme conteúdo programático (Anexo I).
  - 5.1 A prova para a função temporária de **Almojarife de Faculdade e de Caixa de Faculdade** conterà 40 questões, sendo 20 questões de Português e 20 questões de Matemática.
  - 5.2 Somente será considerado classificado o candidato que obtiver 20 ou mais pontos na prova e desclassificado o candidato que obtiver menos de 20 pontos na prova.

### F – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que:
  - tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e, dentre estes, o que tiver idade mais elevada (artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.791/03);
  - tiver a maior nota na prova de Português;
  - sorteio.

### G – DA ADMISSÃO

- 7 A admissão obedecerá rigorosamente a ordem de classificação e o candidato deverá, **no ato da admissão**, comprovar através de documentos:
  - 7.1 Ser brasileiro (através de RG e CPF);
  - 7.2 Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da legislação vigente (através de Título de Eleitor e



## Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br)

comprovante de votação na última eleição ou justificativa da Justiça Eleitoral);

7.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

7.4 Cumprir os pré requisitos exigidos para o exercício da função pública.

- 8 A admissão será precedida de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, a ser expedido por profissional devidamente habilitado, escolhido pela FAI.

### H – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9 A inexistência das afirmações contidas em documentos apresentados ou quaisquer irregularidades constatadas, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes da inscrição.

10 O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual prazo, a critério do Diretor Geral.

11 Ao Diretor-Geral da FAI é facultada a anulação parcial ou total do presente Edital, antes de sua homologação, se constatadas irregularidades, promovendo-se apuração das responsabilidades.

12 O Edital completo e o conteúdo programático estão disponíveis no portal da FAI, [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br).

13 O presente Edital será Homologado pelo Diretor-Geral da FAI, respeitados os prazos de recursos previstos.

Adamantina-SP, 11 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Márcio Cardim  
Diretor-Geral



## Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

### ANEXO I

#### Função: ALMOXARIFE DE FACULDADE

##### Conteúdo programático

##### LÍNGUA PORTUGUESA (\*)

- Conjugação verbal.
- Classes gramaticais.
- Acentuação gráfica.
- Morfologia.
- Produção de conhecimento num texto dissertativo verbalizado.

##### MATEMÁTICA

- Operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais).
- Divisibilidade, frações, razão, proporção, porcentagem, relações de dependência entre grandezas
- Áreas, Volumes, Congruência e Semelhança entre Triângulos, Relações Métricas nos Triângulos, Circunferências.
- Análise de dados estatísticos. Funções algébricas de 1o e 2o graus. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares.

#### Função: CAIXA DE FACULDADE

##### Conteúdo Programático

##### LÍNGUA PORTUGUESA (\*)

- Conjugação verbal.
- Classes gramaticais.
- Acentuação gráfica.
- Morfologia.
- Produção de conhecimento num texto dissertativo verbalizado.

##### MATEMÁTICA

- Operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais).
- Divisibilidade, frações, razão, proporção, porcentagem, relações de dependência entre grandezas
- Áreas, Volumes, Congruência e Semelhança entre Triângulos, Relações Métricas nos Triângulos, Circunferências.
- Análise de dados estatísticos. Funções algébricas de 1o e 2o graus. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares.

(\*) de acordo com a nova regra ortográfica brasileira



## **Faculdades Adamantinenses Integradas**

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br)

### **EDITAL 024/2013 PROCESSO SELETIVO**

#### **RESUMO**

A Direção-Geral das **FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS** torna público que, em decorrência da limitação de pessoal por afastamento legal e por necessidades transitórias e específicas da Instituição, estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento das seguintes **funções administrativas temporárias**, de acordo com as Instruções Especiais previstas no presente Edital.

#### **Quantidade**

#### **Função**

**01**

#### **ALMOXARIFE DE FACULDADE**

- pré-requisito mínimo para admissão: Ensino Médio;
- descrição das atividades: responsável pelo recebimento de mercadorias, controle dos estoques, entrega de mercadorias aos setores e baixa no estoque das mercadorias entregues. É responsável, também, pela manutenção e organização do setor de almoxarifado da Instituição.

**01**

#### **CAIXA DE FACULDADE**

- pré-requisito mínimo para admissão: Ensino Médio;
- descrição das atividades: responsável por receber e autenticar pagamentos nos diversos setores financeiros da Instituição, pagamentos e recebimentos de valores em dinheiro, cheque ou qualquer outra espécie, atendimento a alunos, clientes e fornecedores, emissão de boletos, fechamento diário do caixa e demais atribuições inerente ao cargo. Caso constate a falta de dinheiro no fechamento diário, o Caixa de Faculdade deverá repor, de seu bolso, os valores faltantes.

As inscrições serão recebidas no período de **16 a 18 de outubro de 2013**, exclusivamente pelo portal da FAI [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br).

O Edital completo encontra-se publicado na página da Internet da FAI: [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br) em Publicações / Editais / Comunicados. Maiores informações também poderão ser fornecidas pelo Departamento Administrativo e Setor de Pessoal da FAI – 3502-7034/ 3502-7035.

Adamantina-SP, 11 de outubro de 2013.

**Prof. Dr. Márcio Cardim**  
**Diretor Geral**